



Abrigo
Vó Tereza

ANEXO II			
PLANO DE TRABALHO 2022			
1-DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABRIGO VÓ TEREZA		CNPJ: 03.944.209/0001-00	
ENDEREÇO: RUA DAS ORTÊNCIAS, Nº 40		BAIRRO: CIDADE JARDIM	
CIDADE: BIRIGUI	UF: SP	CEP: 16200-145	TELEFONE: (18)3641-3153
EMAIL: abrigo vo tereza@hotmail.com		SITE: www.abrigovotereza.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES		CARGO: PRESIDENTE	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 19.999.804-8-SSP/SP		CPF: 087.013.568-60	D.N. 27.01.1971
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO		NUMERO 47	BAIRRO CENTRO
CIDADE: BIRIGUI	UF: SP	CEP: 16203-012	TELEFONE: (18)99622-4740
DATA INÍCIO MANDATO: 01/01/2020		DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 31/12/2021	
EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: presidente@abrigovotereza.org.br			

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
TIPO DE PROTEÇÃO: Serviço de Proteção Especial-Alta Complexidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em regime de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.	

3-JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA: A Política Nacional do Idoso, Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994, tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para tanto, a Política Nacional do Idoso tem por princípios descritos em seu art. 3º: I. A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; II. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; III. O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza; IV. O idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas
--

Rabi
14/12/21
JSS



através desta política;

V. As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

Para implementação das ações descritas na Política em seu art. 10º, são definidas enquanto competências dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social:

- a) Prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
- b) Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;
- c) Promover simpósios, seminários e encontros específicos;
- d) Planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
- e) Promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso.

Levantamento realizado pelo último Censo demográfico pelo IBGE/2010 demonstra uma amostragem que no município de Birigui possui 7.652 pessoas idosas na faixa de idade de 60 a 69 anos, desse quantitativo subdividido em domicílio urbano em 7.360 e rural 292. Na faixa de idade de 70 anos ou mais 5.875 pessoas idosas em situação domiciliar urbana 5.696 e rural 179.

Segundo dados extraídos do Cadastro Único no mês de referência setembro de 2021, Birigui possui um total de 577 idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada Idoso – BPC.

Os perfis dos idosos em Birigui que residem sozinhos são de 241 e idosos que residem com outros idosos são 146 e 102 que residem com pessoas de outras faixas etárias.

A oferta faz frente as demandas de acolhimento decorrentes de situações em que idosos e suas famílias não possuem rendimento necessário para provimento da sua manutenção e autossustento, além de contextos em que os idosos se encontram em situações de violações de direitos (situação de rua, desabrigo, negligência, abandono, violência física etc.).

O Município de Birigui, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, desenvolve na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviços de Acolhimento Institucional que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização para indivíduos e famílias que se encontram em situação de violação de direitos. O Serviço desenvolvido em ILPI – Instituição de Longa Permanência para pessoa Idosa tem como objetivo afiançar a segurança de acolhida às pessoas idosas que estejam vivenciando rupturas nos vínculos familiares decorrentes de situação de violação de direitos ou àquelas que por viverem só estão vivenciando tal situação em razão da ausência de cuidador e/ou referência familiares. Tal serviço deve primar pela construção, preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária. O público-alvo deste Plano de Trabalho é a população idosa.

Tendo o panorama crescente da população idosa no cenário nacional, observa-se também o aumento da demanda por vagas em Unidades de Acolhimento Institucional para atendimento ao idoso.

4-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem abusos e ou outras situações de violação de direitos.



5- OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o Serviço de Acolhimento Institucional modalidade de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas a partir dos 60 anos de idade, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio de Termo de Colaboração.

6- OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos através da oferta de proteção integral em acolhimento institucional, como medida excepcional com vistas ao restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e consequente melhoria da qualidade de vida desse público.

6.2. Objetivos Específicos:

- Assegurar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos considerando e adaptando as atividades ao grau de autonomia dos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária com vistas à independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda; e
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependências.

7- CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência-29 (vinte e Nove) Usuárias.

8. -PÚBLICO-ALVO:

Idosas em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontra com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem violação de direitos. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e grau de dependências.

9- AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pela Organização da Sociedade Civil, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta modalidade de Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência passará no decorrer de sua execução por supervisão técnica realizada através de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.1- Formas de acesso

A porta de entrada para o acolhimento institucional das pessoas idosas é o CREAS-PAEFI, responsável pelo acolhimento da pessoa idosa como foco no esgotamento das alternativas ao



acolhimento institucional, sendo essa uma medida excepcional realizada a partir da avaliação do risco social e ou violação de direitos vivenciados pelo idoso (a)

9.2. Tempo de Acolhimento

Não existe período mínimo e máximo para acolhimento de idosos em instituição de Longa Permanência, entretanto devem ser adotadas estratégias contínuas para a manutenção e ou/restabelecimento de vínculos familiares e comunitários.

Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, conforme construção de Plano Individual de Atendimento, onde serão detalhadas as ações de intervenção destinadas ao acolhido.

9.3. Período de funcionamento com atendimento ao usuário:

Por se tratar de unidade de Acolhimento Institucional, o funcionamento é ininterrupto (24 horas todos os dias).

9.4 Alimentação

Serão oferecidas, no mínimo, 06 (seis) refeições diárias para os acolhidos: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A alimentação oferecida deve possuir os padrões nutricionais adequados e atender as necessidades específicas e o seu preparo deve seguir as normas de higiene e segurança.

Os idosos devem ser ouvidos e terem suas preferências consideradas com relação ao preparo dos alimentos, bem como elaboração do cardápio

9.5 Trabalho Social Essencial ao Serviço

As Organizações da Sociedade Civil devem ofertar:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Avaliação Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço com com, listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas aos acompanhamentos e monitoramentos dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação



permanente para equipe de trabalho, Articulação e acompanhamento das ações conjuntas com a política de saúde estabelecidas na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012; Cumprimento e execução do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social

9.6. Documentos a serem produzidos:

Plano Individual de Atendimento – PIA:

É um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA será elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no Serviço, e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em sua construção. A natureza desse plano centra nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também será considerado a história de vida de cada pessoa idosa e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação servirá para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal;

Relatório de Atividades:

Relatório Qualiquantitativo a ser entregue mensalmente e Relatório de execução do objeto ao final de cada exercício (relatório anual de resultados conforme Termo de Colaboração)

Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de Transferência do 3º Setor:

Disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui.

9.7. Proposta Metodológica

A metodologia do serviço envolve articulações com a rede socioassistencial para inserção das pessoas idosas através do seguinte fluxo: Ao receber o encaminhamento do CREAS, e mediante a existência da vaga, uma vez comunicada por e-mail pela ILPI, a equipe do Serviço vinculado a ILPI assume a referência do acompanhamento do idoso e sua família, através de:

- Realização de visita de acolhida e referenciamento da família;
- Tomada das providências para a organização das documentações necessárias ao acolhimento da pessoa idosa;
- Orientações à família sobre o acolhimento, visitas e demais procedimentos necessários;
- Acompanhamento da família para manutenção dos vínculos familiares, através de um Plano Individual de Acompanhamento – PIA, elaborado em conjunto com a rede de Proteção Social Básica e Especial, e outras políticas públicas, conforme a necessidade. Além dessas ações, compreendem atribuições do serviço:
- Realização de acolhida ao serviço, de modo a garantir as informações necessárias sobre o seu funcionamento, os direitos e deveres, o acesso à rede de serviços, além do conhecimento sobre a realidade social dos acolhidos;
- Desenvolvimento de ações que garantam o atendimento dos idosos à rede de serviços para tratamento de saúde, psicológico, fârmaco dependência e outros;
- Atendimento biopsicossocial aos idosos, de acordo com as suas necessidades;
- Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento pessoal e dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de ações que propiciem a participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- Garantia da preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e



dignidade, observando os direitos e garantia dos idosos;

- Inserção dos idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoa idosa;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos;
- Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvem as necessidades e potencialidades das pessoas idosas;
- Envolvimento dos idosos e familiares no planejamento das ações, respeitando-se as demandas e aspectos socioculturais dos idosos;
- Realização de reuniões de equipe para elaboração do PIA – Plano Individual de Acompanhamento do idoso, planejamento e avaliação das demais atividades afetas ao serviço;
- Garantia de cardápio elaborado sob orientação nutricional, respeitando-se as condições de saúde dos idosos;
- Garantia de capacitação continuada dos trabalhadores sociais que atuam no serviço; e
- Alimentação sistemática dos instrumentais inerentes ao acompanhamento da pessoa idosa e da gestão do serviço.

10-PLANEJAMENTO:

O planejamento consiste na constituição de um espaço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. O acolhimento tem como natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. O acolhimento tem como foco o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Respeitando o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso.

10.1. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

10.1.1. Grupo Socioeducativo:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como objetivo obter a melhora no posicionamento de decisão a partir de uma reflexão crítica e social além de possibilitar o reconhecimento das potencialidades dos idosos. Ressalta-se a importância de troca de experiências entre os idosos e a identificação de vivências.

Período: Janeiro a dezembro /quartas feiras – 9h às 10h

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: Projetor, TV, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina lápis, lápis de cor, e outros materiais pedagógicos.

10.1.2 Atendimento Individualizado para Orientações:

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia do idoso enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada idoso, visando solucionar a demanda exposta.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.



Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.1.3 Atendimento Individualizado para Elaboração/reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA:

Descrição/Finalidade: A elaboração do PIA é o processo inicial para a inserção do idoso no Serviço e reavaliado durante a permanência do idoso na OSC. É construído com a participação do idoso sendo utilizado para apontar as demandas apresentadas pelos idosos e seus familiares. A partir deste instrumental é possível identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social dos idosos, analisando suas metas, conquistas e compromissos pactuados. O PIA é elaborado pela equipe técnica no momento que o idoso é inserido no Serviço de acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação do PIA será realizada semestralmente para cada idoso, revendo suas metas e articulações necessárias.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.2 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado:

10.2.1 Oficina da Beleza:

Descrição/Finalidade: Oficina que proporcione aos idosos o desenvolvimento do autocuidado promovendo a beleza, higiene, autoestima e socialização dos idosos. As atividades serão realizadas através de corte e pintura de cabelo, pedicure e manicure.

Período: Janeiro a dezembro / Corte e pintura de cabelo e depilação mensais as segundas feiras, manicure e pedicure e depilação sempre que necessário.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Cuidador, Voluntários, Psicóloga, Assistente Social.

Materiais para Execução da Atividade: produtos de higiene pessoal e específicos de cada área

10.2.2 Oficina de Laborterapia:

Descrição/Finalidade: A oficina busca por meio de atividades artísticas proporcionar aos idosos práticas e vivências que estimulem o desenvolvimento habilidades cognitivas, emocionais e relacionais que possam produzir ganhos na busca da autoestima e autoconhecimento. A oficina vai trabalhar a arte através da pintura em caixas de madeira MDF, tecidos, materiais recicláveis e outros.

Período: Janeiro a dezembro / todas as segundas feiras das 15.00 às 17.00

Local: Sede da OSC

Profissionais: Monitora de Artesanato

Materiais para Execução da Atividade: caixas de MDF, pincéis, rolos para pintura, lixas, colas, tintas variadas, secadores, materiais para decoupage e recicláveis como garrafas, tecidos para confecção de tapetes vidros e outros.

10.2.3 Atividades lúdicas e recreativas:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como foco contribuir para o aumento da auto-estima, bem como reduzir o estresse, a ansiedade e a angústia, que são sentimentos presentes no cotidiano de qualquer pessoa. A atividade permite a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social. Para essa atividade será usada diversos jogos lúdicos, brincadeiras, músicas, danças, filmes, bingo, atividades psicomotoras, técnicas de relaxamento e outros.

Período: Janeiro a dezembro / terças feiras e quartas feiras 15.00 às 16.00 horas.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Educador Físico, Cuidadores, Voluntários, e outros profissionais disponíveis no dia.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, bolas, bambolês, boliches, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura,



cartelas, roletas de bingo, brindes diversos e outros.

10.2.4 Atividades Culturais:

Descrição/Finalidade: A atividade vem contribuir de forma fundamental para o bem estar do idoso permitindo a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social, sem contar que essa atividade possui um papel cognitivo muito importante, pois ocupam e desenvolvem a mente do idoso. A atividade vai trabalhar com dramatizações, dinâmicas de grupo e rodas de conversa.

Período: Janeiro a dezembro / Quartas feiras das 10.00 às 11.00 h.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, revistas e outros.

10.2.5 Oficina de Contação de História:

Descrição/Finalidade: Oficina propõe ao idoso uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de livros ilustrativos.

Período: Janeiro a dezembro / Segundas feiras 10.00 as 10.30.

Local: Sede da OSC

Profissional: Psicóloga /Voluntária.

Materiais para Execução da Atividade: livros ilustrativos.

10.2.6 Projeto de música:

Descrição/Finalidade: o projeto desenvolve condições para a independência e o autocuidado, promove a convivência entre os idosos melhorando a socialização através de ritmos musicais associadas aos movimentos, respeitando as limitações físicas de cada um.

Período: Janeiro a dezembro / Sexta feiras 15.00 as 16.00.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Voluntarios/ Cuidadoras.

Materiais para Execução da Atividade: Caixa de som, pen drive.

10.3 Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial:

10.3.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:

Descrição/Finalidade: Visa fortalecer as relações e promover a garantia dos direitos através do acesso às demais políticas. Será realizado de acordo com as demandas apresentadas sendo que os idosos serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, internet, impressora, telefone, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.4-Promover a Convivencia Familiar e Comunitária:

10.4.1 Reunião Socioeducativa com as Famílias:

Descrição/Finalidade: A atividade visa estreitar as relações entre a família, o idoso e a OSC fortalecendo os vínculos familiares e mantendo as relações de afeto e convivência e para posterior possibilidade de reinserção do idoso no ambiente familiar. Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também e sobre a rotina da OSC (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da família com os idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

Período: Fevereiro/ Novembro.



Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: projetor, TV, rádio, internet, cadeira, e materiais pedagógicos.

10.4.2 Atendimento Individualizado para Orientações (familiares e comunidade):

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento e aproximação do familiar e comunidade com o idoso. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada pela família e comunidade, por demanda encaminhada pelo CREAS e espontânea. Os atendimentos serão realizados de forma presencial, telefone e vídeo chamada.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.4.3 Visitas:

Descrição/Finalidade: As visitas acontecerão nas modalidades descritas abaixo

I. Visita Domiciliar:

Descrição/Finalidade: Será realizada através de solicitações do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), com a finalidade de compreender a realidade social da família e do idoso, com vistas a avaliar sua necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de admissão na OSC.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Residência do idoso

Profissionais: Assistente Social, Enfermeira, Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, prancheta, caderno e caneta.

II. Visita Monitorada:

Descrição/Finalidade: A visita deve ser monitorada quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e o idoso sofreu algum tipo de violência por parte da família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com a coordenadora e técnicas – Assistente Social e Psicóloga, bem como, deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicado ao judiciário.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC ou casa da família

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, caderno e caneta.

III. Visita do Idoso ao Familiar:

Descrição/Finalidade: A visita do idoso a sua família terá como objetivo, preservar os vínculos entre os mesmos, bem como o fortalecer e desenvolver as relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família para agendar o dia da visita de acordo com a disponibilidade da mesma.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a necessidade

Local: Casa da família

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta.

IV. Visita do familiar e comunidade na OSC:

Descrição/Finalidade: A visita do familiar e comunidade na OSC tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, participação no processo de adaptação do idoso na OSC. Será considerando a disponibilidade de horários da OSC.



Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: prancheta, Termo de Visita, e caneta.

10.4.4 Atividades Internas e Externas:

Descrição/Finalidade:

Visa promover a interação e participação do idoso na convivência familiar e comunitária; garantir ao idoso um envelhecimento saudável, resgate de memórias de vivências afetivas bem como resgate e manutenção da vivência social, cultural e de religiosidade. Serão realizadas através de encontros temáticos, festividades, comemorações e passeios. As ações poderão ser promovidas e organizadas pela OSC, por voluntários, pela comunidade e outras instituições pública ou privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação dos idosos.

I. Atividades Internas: Atividades ofertadas dentro da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeira e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

II. Atividades Externas: Atividades ofertadas fora do local da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente

Local: Sítios, ranchos, shopping, restaurantes, pastelaria, sorveteria e outros.

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: transporte, alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

10.4.5 Articulação Intersetorial/Socioassistencial:

Descrição/Finalidade: As articulações Intersetoriais/Socioassistenciais visam garantir a Proteção Social dos idosos atendidos e acompanhados por este Serviço com acesso às políticas públicas através da articulação com os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, e da sociedade civil, empresa privada e de comunidades articulando ações e dinamizando os vínculos. A proposta é garantir que cada equipamento da Rede Pública de serviços presente no município de Birigui realize o atendimento a Pessoa Idosa e seus familiares. As articulações poderão ser realizadas através de contato direto através de reuniões, contato telefônico, vídeo chamado e e-mail.

Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, computador e internet.

10.4.6 Reunião Técnica:

Descrição/Finalidade: Ação realizada na OSC visando aprimorar e qualificar os atendimentos aos idosos através de reuniões técnicas para discussão de casos, planejamentos, monitoramentos e avaliações.

Período: Todas quartas feiras 08.00 as 09.00.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA caneta, mesa, cadeira.

10.4.7 Reunião com Funcionários:

Descrição/Finalidade: A reunião com os funcionários tem como objetivo buscar a melhoria na





qualidade do atendimento aos idosos.

Período: Janeiro/ Julho.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Equipe Multidisciplinar, Diretoria.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, projetor, rádio e outros.

10.4.8 Capacitações:

Descrição/Finalidade: As capacitações visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da OSC para que venha a contribuir na prática profissional. Será promovida e realizada pela equipe técnica da OSC e convidados através de treinamentos e palestra presencial. Os temas abordados serão relações humanas, ética profissional, motivação, inteligência emocional, qualidade de vida etc.

Período: Janeiro/Maio/Agosto/Outubro.

Local: Sede OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA projetor, notebook, impressora, papel sulfite, caneta, mesa e cadeira.

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

12. AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada pelo coordenador e equipe técnica com periodicidade semanal, quinzenal, mensal e anual conforme o objetivo proposto, sendo assim, desenvolvido em todas as fases do serviço, analisando e aprimorando a prática e verificando os níveis de dificuldades e avanços do serviço, possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.

13-AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

13.1. SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; e
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais.

13.2. SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

13.3. SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;





- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço; e
- Avaliar o serviço

13.4. SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

14.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇO:

-Cumprimento de metas: 100% das vagas ocupadas para garantia de atendimento à pessoa idosa encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do CREAS.

Forma de verificação: Relatório de atividades do serviço.

-Cumprimento dos fluxos do Protocolo do Fluxo de Atendimento e acompanhamento dos Serviços de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social: 100% da execução do fluxo.

Fonte: Relatórios de encaminhamento do CREAS e Relatório de atividades do serviço e Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação das parcerias.

-Capacitação da equipe: Participação em 100% das capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e 02 capacitações internas da Organização da Sociedade Civil ao ano. Fonte: Relatórios de atividades e instrumento de Planejamento.

-Avaliação qualitativa da metodologia de atendimento utilizada: Deve estar voltada para o atendimento às necessidades específicas do público.

14.2. INDICADORES DE RESULTADOS

Objetivo	Assegurar a convivência comunitária; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos considerando e adaptando as atividades ao grau de autonomia dos idosos; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Favorecer o desenvolvimento de aptidões,
-----------------	--



	capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária com vistas à independência e o autocuidado. Indicador Quantitativo
Indicador Quantitativo	Existência de cronograma de atividades de convívio na unidade, na família e comunitário adaptado aos diferentes graus de dependência.
Fonte	Instrumento de Planejamento com Cronograma de Atividades
Periodicidade	Mensal
Indicador Qualitativo	Maior participação dos idosos na vida familiar e comunitária e melhoria no desenvolvimento da autonomia dos idosos. Fonte Observação e relatórios
Fonte	Observação e relatórios
Periodicidade	Semestral
Objetivos	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
Indicador Quantitativo	100% dos idosos com acesso e participação na rede de serviços de acordo com o grau de autonomia/independência.
Fonte	Execução do PIA.
Periodicidade	Mensal

15- EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA, DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

O Equipamento é como um lar, e a sua estrutura física comporta, quartos com banheiros adequados às pessoas com necessidades especiais e espaço, área de convivência, refeitório, cozinha, lavanderia. A OSC dispõe de um veículo em boas condições de uso. Equipamentos de informática com internet. A estrutura física da unidade garante acessibilidade aos usuários com deficiência e é adequada às atividades conforme especificações.

Nº	Estrutura Física.
01	Recepção
01	Sala de Reuniões
01	Sala Serviço Social
01	Sala da Psicóloga
01	Sala de Fisioterapia
01	Sala de Enfermagem
11	Quartos adaptados de acordo com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e com a RDC 283 ANVISA.
11	Banheiros
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Estoque de Produtos de Limpeza e Higiene.



01	Lavanderia
01	Rouparia
01	Banheiro coletivo masculino de acordo com a RDC 283 ANVISA
02	Banheiro coletivo feminino de acordo com a RDC 283 ANVISA,
01	Estoque de Alimentos não perecíveis
01	Deposito de material de Enfermagem

16. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:						
NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT/PRESTADOR DE SERVIÇO PF OU PJ / VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	
Élcio Cléber F. Sanches	Superior	Contador	-----	S/V	Presidente	
Regina Célia S. Marchetti.	Superior	Assistente Social	20	CLT	Ativ. pertinentes a função	
Beatriz de Souza e Silva	Superior	Enfermeira	40	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.	
Mariana Neves Gabas	Superior	Fisioterapia	15	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.	
Mara Lígia Souza Verri	Superior	Psicóloga	20	CLT	Atend. Psicológicos	
Daniela V. Pulzatto Genaro.	Superior	Nutricionista	25	CLT	Orientações e acompanhamento alimentar	
Wagner Antônio Pinheiro	Médio	Coordenador	44	CLT	Dirigir/Orientar./	
Aparecida Moisés da Silva	Médio	T. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso	
Leonice Campos C. Moreno	Médio	T. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso	
Natália de O. Piromalli	Médio	Aux. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev A saúde do idoso	
Patricia D Capelari	Médio	Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.	
Divanda Pedro	Médio	Aux. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.	
Luana Valarini Permanhani	Superior Inc.	Recepcionista	44	CLT	Atend. Ao público em geral	
Ana Maria dos Santos	Médio	Cuidadora	12 X 36	CLT	Cuidados gerais com idoso	
Alessandra Gonçalves Galindo	Superior	Cuidadora	12 X 36	CLT	Cuidados gerais com idoso	
Islane Porfirio de Almeida	Médio	Cuidadora	12 X 36	CLT	Cuidados gerais com idoso	
Lilian Guariza Ritz	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso	



Silvana Fernandes Louzano	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Taisa Fernanda S. Rodrigues	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Valéria C. C. O. Cavalcanti	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Rosiane da Silva Ribeiro	Médio Inc.	Cozinheira	12 x 36	CLT	Preparo da alimentação
Verônica Moreira	Médio Inc.	Cozinheira	12 x 36	CLT	Preparo da alimentação
Eliana Donha Rocha	Médio	Serviços Gerais	44	CLT	Limpeza geral e Rouparia
Maria Andréia Feliciano	Médio	Serviços Gerais	12 x 36	CLT	Limpeza geral e Rouparia
Rita de Cássia A. Ferreira S.	Médio	Serviços Gerais	12 x 36	CLT	Limpeza geral e rouparia
Ruti Silva Nunes	Médio	Serviços Gerais	44	CLT	Limpeza geral e rouparia
Leliane M Camargo	Superior	Educadora Física	04	MEI	Ativ. Pertinentes a função
Andréia Regina Valera	Superior	Monitora Artesanato	02	MEI	Ativ. Pertinentes a função

17. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Grupo Socioeducativo					X							
Oficina de Laborterapia		X										
Atividades Culturais					X							
Atividades Lúdicas e Recreativas				X		X						
Oficina de Contação de História	X											
Projeto de Música										X		
Reuniões Técnicas					X							
ATIVIDADES / MESES	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





(Festividades)												
Atividades Externas (Passeios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões Socioeducativas com as Famílias		X									X	
Reuniões com Funcionários	X						X					
Capacitações	X				X			x		X		

ATIVIDADES CONFORME DEMANDA
PIA
Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades)
Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos.
Visitas Domiciliares
Visitas Monitoradas
Visitas dos Idosos aos Familiares
Visitas dos Familiares e Comunidades na OSC
Articulação Intersetorial/ Socioassistencial
Manicure/Pedicure e Depilação



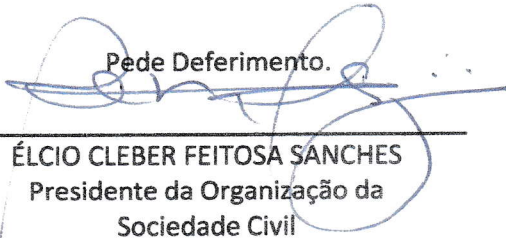
18- PLANO DE APLICAÇÃO:					
Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
1.0. - Recursos Humanos					
1.1. - Assistente Social		20.407,82		10.747,18	31.155,00
1.2. - Cozinheira (2)			11.763,46	31.076,54	42.840,00
1.3. - Cuidadora (7)	7.507,93			141.352,07	148.860,00
1.5. - Serviços Gerais (4)			11.763,48	73.286,52	85.050,00
1.6. - Psicóloga			11.763,46	17.171,54	28.935,00
Subtotal - 1	7.507,93	20.407,82	35.290,40	273.633,85	336.840,00
Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
2.0. - Materiais de Consumo					
2.1. - Gêneros de Alimentação	5.005,28	13.605,21	8.822,60	85.844,88	113.277,97
Subtotal - 2	5.005,28	13.605,21	8.822,60	85.844,88	113.277,97
TOTAL GERAL:	12.513,21	34.013,03	44.113,00	359.478,73	450.117,97

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:												
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rec.Hum.	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,18	5267,17
Mat.Cons	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,09	2286,10
TOTAL GERAL:	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27	7553,27

20. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
Presidente da Organização da
Sociedade Civil

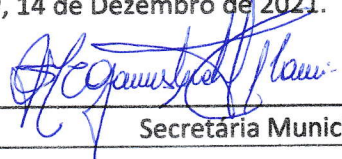
Birigui/SP, 14 de Dezembro de 2021.

21. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO:

03/01/2022

Birigui/SP, 14 de Dezembro de 2021.


Secretária Municipal de Assistência Social